



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sexta-feira, 03 de maio de 2024 - Nº 081

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## **SÃO JOÃO DE ARCOVERDE É PAUTA NA REUNIÃO DA SDS**

*Comitê de Grandes Eventos da SDS abordou diretrizes para a Segurança no São João de Arcoverde*

Com o intuito de reforçar o policiamento nos grandes polos juninos de Pernambuco, a secretária Executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, se reuniu com os representantes do município de Arcoverde, com o comandante do batalhão da PMPE e com a delegada da Polícia Civil da cidade. O São João de Arcoverde reuniu no último ano mais de 800 mil pessoas em 11 polos. No encontro foram discutidas estratégias de Segurança para o ciclo junino do município que termina no final de julho com a tradicional Festa do Agricultor de Caraíbas.



“Entre os objetivos do Comitê de Grandes Eventos da SDS estão maximizar as estratégias e direcionamentos dos recursos na Operação São João e reforçar o policiamento nos polos juninos de Pernambuco, incluindo o

incremento de 20% no investimento do Governo do Estado. Tudo isso para garantir a Segurança tanto dos cidadãos quanto dos turistas. Na reunião de hoje, convidamos os representantes de Arcoverde, uma participação muito importante para que, juntos, possamos pensar nosso plano de atuação”, enfatizou a secretária executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira.

Para o secretário de Turismo de Arcoverde, Pedro Brandão, “a reunião com a SDS estreita as relações e favorece a promoção de um ambiente seguro e tranquilo dos eventos juninos e o aumento da confiança dos turistas na Segurança Pública. Incentivando assim a visitação e o desenvolvimento econômico da região.” Também participou do Comitê, a gestora de Eventos de Arcoverde, Rejane Maciel.

Estiveram ainda na reunião: o Delegado Fábio Luiz de Carvalho, da Corregedoria; o coronel João Barros, da Diretoria de Planejamento Operacional da PMPE; o coronel Robson Roberto, da Diretoria Geral de Operações do CBMPE; o tenente-coronel Fabrício Vieira, comandante do 3º BPM responsável pelo policiamento no município e a delegada Camila Nogueira, da Delegacia de Arcoverde.

FOTOS: Carlos Medeiros - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 081 DE 03 DE MAIO DE 2024**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 1.403-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art. 140, da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900009504.000023/2024-93	RIVALDO PEDRO DA CRUZ	263397-3	AUXILIAR EM GESTÃO PÚBLICA-AXG	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/04/2024

Ana Maraíza de Sousa Silva  
Secretária de Administração

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE:**

Nº 1.404-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Delegado de Polícia da Polícia Civil do Estado da Bahia, a partir de 12/03/2024 a 12/06/2024, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
39000110003453.000004/2024-31	ANA MARIA ROMÃO DE LIMA	387147-9	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 1.405-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de Perito Oficial Médico Legal da Polícia Civil do Estado da Paraíba, a partir de 01/03/2024 a 01/08/2024, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900009486.000004/2024-22	CAMILA MOTA ALENCAR MAIA	386502-9	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

Nº 1.406-Conceder, ao (à) servidor (a) abaixo citado (a), **Licença para Trato de Interesse Particular**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir de 02/05/2024.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
3900000941.000046/2024-74	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO	387705-1	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	2 ANOS

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 081, de 03MAI2024).

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

#### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

##### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:**

Sem alteração

##### **2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

##### **2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:**

Sem alteração

##### **2.5 - Corregedoria Geral SDS:**

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 176/2024  
SEI Nº 2023.4.5.001678  
SIGPAD Nº 2024.14.5.001735

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do Art. 37 do da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 673 (48922493) da Chefia do DEPINSP/GTAC, inserido no SEI nº 2023.4.5.001678; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Especial - PADE** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputada a **DELEGADA DE POLICIA CIVIL CAMEM LÚCIA DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 193.860-6; II – TRAMITAR** o referido **PADE** na **CEPD/PC**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de maio de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

#### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 177/2024  
SEI Nº 0012900008.001751/2024-67  
SIGPAD Nº 2024.13.5.001737

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público, **ex vi**, do art. 37 da CF/1988; CONSIDERANDO o teor da Decisão do Secretário Executivo de Administração Penitenciária 49645038, inserido no SEI nº 0012900008.001751/2024-67; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **POLICIAL PENAL ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS, Mat. 208.904-1; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na **1ª CPD/SP**, visando apurar a conduta, e fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de maio de 2024.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

##### **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

#### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

Errata – Na publicação da edição do DOE, de 11.04.2024, onde se lê: “SEGUNDO PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Bezerros- PE.”, leia-se: “SEGUNDO PARTÍCIPE: Câmara Municipal de Bezerros-PE.”. Recife, 02/05/2024. Beatriz Cristina Fakh. Delegada Geral Adjunta.(\*)(\*\*).

#### **CORREGEDORIA GERAL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

CT nº 001/2024; Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, CNPJ 10.921.252/0001- 7. Objeto: Adesão à ARPC Nº 0030.00.2023 GOV.SAD-PE, serviços de publicação de editais, avisos, extratos e contratos e convênios e demais atos administrativos no DOE-PE. Valor Total Estimativo: R\$ 14.946,25. Vigência: 16/05/2024 até 15/05/2025. Recife, 02/05/2024. MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA - Corregedora Geral/SDS.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 081, de 03MAI2024).

## **QUARTA PARTE Justiça e Disciplina**

### **6 - Elogio:**

Sem alteração

### **7 - Disciplina:**

Sem alteração